

INDICAÇÃO Nº 43 /2022 São Gonçalo do Amarante-CE, 30 de Março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVADO
EM 07/04/2022
Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através da **Secretaria De Governo na Criação de um Plano Emergencial voltado aos transtornos causados pelas fortes chuvas** onde a defesa civil de nosso município, possa verificar e identificar situações em que cidadãos Gonçalenses estejam correndo riscos e consequentemente dar o amparo necessário a essas pessoas, ou seja, fazendo a remoção e acomoda-las em local seguro, fazer inclusão no cadastro políticas sociais já existentes em nosso município, como o aluguel social, cartão social e vale gás por exemplos.

Nesses termos
Pede Deferimento.
Sala de Sessões, 30 de Março de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo.
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora

Fl 30/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG